



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 99326.3046/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 099,**

De 15 de junho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 354/2026 FL. 56

Entrada 15/06/2026

Hora: 13:22

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA  
ROSIMEIRE JANAÍNA DE LA VEIGA  
PACHECO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Nova Santa Rita,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 15 de junho de 2026, as férias da servidora Rosimeire Janaína de La Veiga Pacheco, mat. 1911-01, ocupante do cargo público comissionado de Assessor de Relações Comunitárias.

**Art. 2º** As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 086 de 21 de maio de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (15.06.2026).

  
Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

15/06/2026